



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL**

Aos 03 dias do mês de outubro de 2025, reuniram-se os servidores públicos João Paulo Pinto Barbosa, matrícula nº 3419484; Arikeila Cardoso Torres, Chefe de Serviço, matrícula nº 3466182; e Cesar Augusto Chirosa Horie, Analista Ambiental, matrícula nº 1522350, Marco Assis Borges, Analista Ambiental, matrícula: 1876988, integrantes da Comissão Local responsável pela condução do processo seletivo inerente a contratação de Agentes Temporários Ambientais Nível I, II - ATA para lotação na **NGI GURUPÁ/PA**, instituída pela supracitada Portaria nº 2360 de 10 de junho de 2025 SEI (021617501) e SEI 021794605.

A Comissão analisou o currículo e os documentos e o desempenho de cada candidato, a **Etapa I Análise Curricular – Classificatória E Eliminatória**, realizada e seguindo as orientações do Edital de Seleção ATA- Apoio Gestão de UC - NGI Gurupá Nível I e II (022011016), resolve:

**04 vagas - Edital ATA- Gestão de UC Nível I - NGI GURUPÁ/PA.
01 vagas - Edital ATA- Gestão de UC Nível II - NGI GURUPÁ/PA.**

1. HOMOLOGAR o resultado preliminar do processo seletivo simplificado para contratação de ATAs (PROCESSO SELETIVO 02122.001808/2025-10) conforme a ordem de classificação apresentada abaixo:

TABELA 1. RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS NÍVEL I - 04 VAGA

Ordem de classificação	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Critérios de Pontuação (Anexo I)															Nota Final
						01)	02)	03)	04)	05)	06)	07)	08)	09)	10)	11)	12)	13)	14)	15)	
1	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Ana karla Moares de Almeida	***867.932 **	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	5	14	3,5	0	53
2	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Adinael Martins de Souza	***342.292**	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	7	10	9	0	50

3	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Marly de Souza Pena	***480.602**	0	0	12	0	0	0	0	0	16	0	0	0	14	0,5	0	42,5
4	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Celena Barbosa Reis	*** 174.672**	0	0	5,5	6	0	0	0	0	0	0	0	0	20	10	0	41,5
5	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Rildon Oliveira de Brito	***857.542 **	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	37
6	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Juliana Alves Barbosa	***302.082 **	0	0	9	1	0	0	0	0	0	0	0	0	19	8	0	37
7	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Samara Gomes de Jesus	***532.252 **	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	8	0	37
8	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Kewna da Silva Barbosa	*** 998.782**	0	0	4	0	0	0	0	0	16	0	0	0	10	1,5	0	34
9	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Allan Felix Souza	***239.432 **	0	0	6	0	0	0	0	0	1	0	0	0	20	1	0	28
10	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Jossiclei da Silva Adrião	***068.362 **	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	8	10	0	25
11	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Viviane Lins de Azevedo	*** 000.902**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	21
12	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Manoel Isaac dos Santos Saboia	***998.492 **	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	3	0	19
13	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Jakelly Pantoja Fernandes	*** 557.112 **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	2	0	19
14	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Maycon da Silva Batista	*** 047.362**	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	6	0	18
15	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Ericles Jhonata Leão Dias	***858.432 **	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0	16

16	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Jhon Rilton da Silva	***815.022 **	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	15	
17	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Selma dos Santos Brito	***829.172 **	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	2	0	14	
18	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Taiane Freitas Cardoso	***900.782 **	0	0	0	1	0	8	8	0	0	0	0	0	0	13	0	0	14	
19	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Maria do Socorro Barbosa Pureza	*** 232.542**	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	14	
20	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Yasmim Luma dos Santos Bahia	*** 223.382**	0	0	0	10,5	0	0	14	0	0	0	0	0	0	3	0	0	13,5	
21	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Lerjandra Cristina Félix Pinto	*** 086.472**	0	0	0	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	12	
22	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Beatriz Ferreira Lima	***139.352 **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	2	0	10	
23	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Dionny Luiz de Souza Coelho	***888.912 **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	8	
24	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Samilly de Nazaré Alves Costa	***364.652 **	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	8
25	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Paulo Fonseca Martins	***945.712 **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5	
26	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Edivane Barbosa Vieira	***627.372 **	0	0		0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	1	0	5	5	
27	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Sivaldo Costa da Silva	***600.172 **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	5	
28	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Maria Ivanilce do Carmo Lobo	***560.262 **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	

29	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Ediel Rodrigues dos Santos	*** 141.232**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
30	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Fernando Barbosa de Lima	*** 301.312**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
31	Apoio á Gestão UC	I	24 MESES	Rodrigo Lopes da Silva	*** 168.362**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1

01 vaga - Edital ATA- Gestão de UC Nível II - NGI GURUPÁ/PA.

TABELA 2. RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS NÍVEL II - 1 VAGA

Nº	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Critérios de Pontuação (Anexo II)															Nota Final
						01)	02)	03)	04)	05)	06)	07)	08)	09)	10)	11)	12)	13)	14)	15)	
1	Apoio á Gestão UC	II	24 MESES	Giovanni da Silva Almeida	*** 073.422**	0	0	12	0	0	0	0	0	16	0	0	0	8	0	0	36
2	Apoio á Gestão UC	II	24 MESES	Thais Pombo de Brito	***996.162 **	0	0	24	0	0		0	0	0	0	0	0	9	0	0	33
3	Apoio á Gestão UC	II	24 MESES	Janison Corrêa Lacerda	***.436.162 **	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	27	0	0	31
4	Apoio á Gestão UC	II	24 MESES	Juan Correa da Silva	***750.472 **	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	29
5	Apoio á Gestão UC	II	24 MESES	Alderlei Martins de Lima	***321.792 **	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	28
6	Apoio á Gestão UC	II	24 MESES	Aleam Ferro Nazaré	*** 524.352**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	8

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR

CRITÉRIOS		DOCUMENTOS	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	POTUAÇÃO MAXIMA POSSÍVEL
1	Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental ou brigadista concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).	Contrato	24 meses	1 ponto para cada mês trabalhado	24
2	Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental concluídos em áreas marinhas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).	Contrato	24 meses	2,5 pontos para cada mês trabalhado	60
3	Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC) ou através de contrato com empresas parcerias, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista, piloto de embarcação ou marinheiro.	Contrato	48 meses	0,5 pontos para cada mês trabalhado	24
4	Cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, operador de máquina A, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, atendimento ao público, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, planejamento e manejo de trilhas, vigilante, operação de atividades e equipamentos náuticos, monitoramento de praias/costões, monitoramento de biodiversidade, brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais.	Certificado ou outro documento comprobatório	6 cursos	1 ponto para curso com carga horária de 8 a 36 horas 2 pontos para curso com carga horária acima de 36 horas	12
5	Cursos nas seguintes temáticas: mergulho autônomo, operação de atividades e equipamentos náuticos, monitoramento de praias/costões.	Certificado ou outro documento comprobatório.	6	1 (curso com carga horária de 8 a 36 horas) 2 (curso com carga horária acima de 36 horas)	12
6	Tempo de trabalho comprovado como: marceneiro, operador de motosserra, jardineiro, carpinteiro, porteiro, vigilante, pintor, pedreiro, recepcionista, condutor de visitantes na UC/NGI, piloto de embarcação, marinheiro ou marinheiro auxiliar.	Contrato ou outro documento comprobatório	60 meses	0,3 pontos para cada mês trabalhado	18
7	Tempo de trabalho comprovado como: marinheiro ou marinheiro auxiliar.	Contrato ou outro documento comprobatório	60 meses	0,3 pontos para cada mês trabalhado	18
8	Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas modalidades D ou E.	Habilitação	2 documentos	2 pontos para cada modalidade	1
9	Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.	Contrato ou outro documento comprobatório	960 horas	0,5 pontos para cada 80 horas de trabalho	16

10	Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	Habilitação	2	3 pontos para categoria B ou C 5 pontos para categoria D ou E	5
11	Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio	Contrato ou outro documento comprobatório	24 meses	0,5 pontos para cada mês de estágio	12
12	Curso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE) ou outros	Certificado ou outro documento comprobatório	6	1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas. 4 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas	24
13	Cursos de governança, estratégica, gestão, logística, gestão de pessoas, sistema de comando e incidentes, críticos ou logística.	Certificado ou outro documento comprobatório	6	1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas. 4 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas	24
14	Cursos com temáticas relacionadas ao item anterior, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas. Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice- versa	Certificado ou outro documento comprobatório	6	0,5 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas. 1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36 horas	6
15	Habilitação para conduzir embarcação: Marinheiro Auxiliar de Convés 1 (MOC 1) + ESEP e níveis superiores (nas categorias subalternas de aquaviários marítimos - seção de convés).	Habilitação	até 5 níveis	4 pontos por nível	20

2.1 Eventuais **RECURSOS** deverão ser interpostos com a devida documentação comprobatória até o dia 07 de outubro de 2025, no endereço Escritório do Núcleo de Gestão Integrada do NGI Gurupá, localizado na Av. São Benedito, 160, Centro, CEP: 68.300-000, na cidade de Gurupá/PA.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

-----(Assinado Eletronicamente) -----

JOÃO PAULO PINTO BARBOSA
 Chefe do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Gurupá
[Nomeado pela Portaria\(s\) Nº1860 no Diário Oficial da União - DOU de 18.06.2024](#)
 Coordenação Territorial de Belém - CTT Belém

-----(Assinado Eletronicamente) -----

Arikeila Cardoso Torres
 Chefe de Serviço no Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Gurupá
[Nomeada pela portaria Nº 1.059 de 20 de março de 2025](#)

-----*(Assinado Eletronicamente)*-----

Cesar Augusto Chirosa Horie

Analista Ambiental, BAV MC Florianópolis, **Florianópolis/SC**

Matrícula 1522350,

-----*(Assinado Eletronicamente)*-----

Marco Aassis Borges

Analista Ambiental, matrícula 1876988,



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Pinto Barbosa, Chefe**, em 05/10/2025, às 23:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arikeila Cardoso Torres, Chefe**, em 06/10/2025, às 06:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022205547** e o código CRC **FA200180**.